Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 284, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Paternidade a Servidor Publico Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Artigo 107, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 149, de 22 de março de 2010 e combinado com o inciso XIX, do artigo 7º , da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Licença-paternidade, ao Servidor Público Municipal Rudinei Galon, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, pelo nascimento de seu filho, nos dias 23 a 27 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de Junho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo